N.º 98. *Anno de* 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 7 DE MAIO. *S. Estanislão B. M.*

Preamar as 8 horas e 30 minutos da manhã.

COMMUNICADO.

SENDO a bem regulada liberdade de Imprensa justamente considerada por todos os Politicos, como o ante-mural da liberdade Civil e politica; verdade esta, que naõ escapou a sabedoria do Nosso Immortal Legislador, em o Codigo sagrado, que nos outorgou; sendo ella o verdadeiro thermometro, pelo qual se pode graduar o estado de civilizaçaõ, e adiantamento das Nações, e olhada como hum precioso presente, com que a Providencia mimosea à aquelles Povos, que Ella Tem Escolhido para derramar sobre elles a enchente, e o thezouro das suas Graças; e em fim o Espelho, aonde os máos veẽ a enormidade dos seos crimes; taõbem he mister confessar, que nenhuma cousa he taõ perigosa na ordem moral, e politica, como o abuso dessa liberdade, taõ inestimavel. quando bem regulada. Ultrapassadas as barreiras legaes, que a ley e a modestia lhe marca; ella he o vehiculo dos insultos a Divindade, dos sarcasmos atirados as Authoridades Supremas, em cujas maõs reside o Poder; introduz a desconfiança entre os iguaes, rompe o nexo social, e o Povo he lançado na desordem, e anarquia, e tudo he confusaõ. Estes os males, que nos acarreta essa liberdade licenciosa, que por mais de huma vez tem feito arrepender-se, e já tarde aquelles que lhe tem queimado incensos, e rendido adorações; e que de responsabilidades, à cargo d'aquelles que a authorisaõ pela impunidade, quando em suas maõs reside a força legal para a reprimir!

He aproveitando-se desse mimo do Ceo, e evitando os escolhos, e parceis perigosos, que o cercaõ a cada passo, que os nossos Escriptores publicos, votados de coraçaõ ao interesse da nossa Patria, devem tomar a penna para aconselharem os Povos ao amor, e aferro as boas instituições Constitucionaes, mostrando-lhes as vantagens, e as doçuras que d'ellas devem provir, a devida obediencia as Authoridades, e levando-os como pela maõ a pratica das virtudes civicas; em fim fazendo-lhes ver, que o interesse particular deve confundir-se no interesse geral, assim como a unidade na multiplicidade do todo; deste modo elles prehenxem hum fim, e ministerio muito nobre, e ellevado, e fazem-se dignos dos nossos respeitos, e que os seus nomes passem a posteridade: se porem elles vendidos a hum partido, ou este tenda para a Democracia, ou absolutismo, somente entregues aos seus caprixos, e aos da sua facçaõ manejaõ a penna para proferirem insultos, e accesos pelo fogo das paixões manchaõ os seus escriptos com o fel da maledicencia, e sem respeito aos homens, nem temor das leys, redicularisaõ a torto e a direito as cousas as mais sagradas, longe de colherem as graças e bençaos dos seus Leitores. veẽ chover sobre suas cabeças as maldições, até d'aquelles mesmos, que por huma criminosa condescendencia acreditaraõ os seus escriptos, e se arranjaraõ sob as bandeiras da anarquia, quando ao depois vem a ser victimas da espada da Justiça, e da Ley.

Infelizes a quem a ignorancia tem feito persuadir, que esses escriptos fogosos, e incendiarios saõ a partilha dos corações intrepidos, e das almas patrioticas, valentes soldados da Liberdade! Se fosse possivel por hum momento acreditar esse paradoxo, Ephemera Liberdade! Infeliz Povo! e mais infeliz Patria! que contasse nas filleiras dos seus deffensores taes Patriotas, e taes Soldados! elles seriaõ os mais aptos á lançar-lhes as algemas da escravidaõ, quando á isso os convidassem os seus interesses particulares, unico norte que lhes serve de guia, e naõ o amor da Liberdade, do Povo, e da Patria, que elles desconhecem ao menor acceno do perigo, e do temor. Naõ he necessario que o Medico leve o doente até ōs umbraes da morte para d'ahi arrancalo, e dar-lhe a vida; naõ he revolucionando os Povos, que os nossos Escriptores devem procurar a felicidade do Povo; he instruindo-o nas verdadeiras maximas da Religiaõ e da moral, ensinando-o a respeitar o Go-

verno, e as Authoridades, e a os outros homens, fazendo-os gostar em paz das doçuras do Governo Constitucional, evitando, se lhe he possivel por seus escriptos o apparecimento, e qualquer tendencia para mudar o Systema actual, dando-lhes exemplos de moderaçaõ, e de virtudes: he deste modo que elles podem e devem trabalhar para a felicidade de nossa Patria, a quem jamais a melhor forma de Governo a faria feliz, se ella fosse desde o seu principio desmoralizada, e nossa educaçaõ primitive, e acanhamento de luzes refractarias a recebela.

He necessario que os nossos Escriptores publicos sejaõ outros tantos Argos incansaveis, que denunciem ao Governo, e a opiniaõ publica as malversaçóes dos Empregados, a quem a Naçaõ nutre e alimenta, a fim de que sejaõ reprehendidos, e castigados conforme o gráo das suas faltas, atendo-se porem a moderaçaõ, e evitando todo e qualquer ataque, ou personalidade, com que geralmente se costuma afrontar aquelles que tem a desgraça de infringirem a Ley; he mister chamalos a ordem, e ao cumprimento dos seus deveres pelas vias da moderaçaõ; fazelos antes presar a honra, e a estima publica, do que entregalos cubertos do despreso, a irrisaõ, e as apupadas da plebe; assim como publicar o nome, e os serviços d'aquelles, que com a mira no bem publico, saõ zelosos servidores do Estado, e cujos nomes devem ser pronunciados com respeito, e veneraçaõ.

He por fim do mais stricto dever velarem na manuteuçaõ, e progresso do Systema Constitucional, mostrando sua excellencia. e primazia sobre todas as outras formas de Governo, delatando aquelles que por desgraça, e mofina se ocuparem por espalhar huma doutrina opposta, e subversiva, ou trabalharem por derribar esse Edificio magestoso, para sobre as suas ruinas levantarem o vacilante e perigoso Governo Democratico, ou carunchozo, e sediço absolutismo; plantas estas exoticas que naõ podem vicejar em o Imperio da Santa Cruz, e que devem de ser no seu principio decepadas pela cortadora espada do nosso Immortal IMPERADOR Constitucional, e Deffensor Perpetuo.

Se porem os nossos Escriptores Publicos naõ seguirem o trilho verdadeiro, que temos marcado, a deus liberdade de Imprensa, a deus a melhor das garantias Constitucionaes; sua licença atrahirá o odio, e a execraçaõ publica, e seu silencio, e nullidade a fará reputar desnecessaria a Liberdade dos Povos. Esperemos pois que estes novos Campiões que principiaõ de surgir em deffesa da Constituiçaõ, do Throno, e do Brazil, satisfaçaõ a expectativa publica de huma maneira honroza, e digna dos Pernambucanos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Edictor.

" NADA há taõ frequente, e natural em
" todos os revolucionarios especuladores,
" como principiar pela ostentoza proclamaçaõ dos inalienaveis direitos do homem, e da soberania do Povo; e acabar
" por estabelecer a sua authoridade, lançando-lhe os mais pesados grilhoens — disse hum certo Publicola, na carta inserta em seu Diario N.° 94 d'este mez: a este periodo pois de sua carta vamos responder com o fraco cabedal, que possuimos, fazendo sobre mais alguns as reflexoens, que nos ocorrer.

S. M. I. C. autor da Independencia do Brazil. proclamando os inalienaveis direitos do homem e soberania do Povo, poz-se a frente da revoluçaõ, que o ellevou a cathegoria de Imperio; e acabando-a por estabelecer n'elle a sua authoridade, em vez de lançar-nos pesados grilhoens (como disse o Publicola que fazem os revolucionarios) deo-nos huma Constituiçaõ liberal, na qual reconhece a Soberania do Povo, que proclamou (de que tanto escarnecem os inimigos da humanidade, e do Governo Constitucional) quando no Tit. 3.° d'esse Codigo Celestial, Art. 12, fallando dos poderes e reprezentaçaõ Nacional, diz — Todos estes poderes no Imperio do Brazil saõ delegaçaõ da Naçaõ. —

" Esta susceptibilidade, continua o
" Publicola, que todo o homem tem de se
" deixar seduzir por toda a aparencia, que
" lizongeia o seu amor proprio tem dado
" origem as mais funestas revoluçoens, e
" aos crimes mais degradantes. — Os Brazileiros naõ se deixaraõ sedusir com a aparencia da Independencia do Brazil proclamada por S. M. I. porque tanto anhelaraõ; esta, e a Constituiçaõ, bem a pezar de alguns, tanto de cá, como de lá existem, e seraõ sustentadas por a parte maior da Naçaõ, e por seu Perpetuo Defensor a custa de todo o seu saugue, importando bem pouco ao Brazil o que vae por Portugal, em cujos males (apezar do Sr. D. Miguel reinar por *graça de Deos*) nenhuma parte tem tido o bom Povo Brazileiro; males que tanto lamentaõ alguns, que nós conhecemos por máos, falsarios, e matreiros, querendo, que o Brazil se involva nas caballas Europeas, para desta arte poderem estabelecer nelle o Governo absoluto com a queda da Constituiçaõ.

" Quer hum sedicioso, hum astucioso,
" farroupilha, diz o Publicola, excitar a
" multidaõ, elle naõ tem mais que affectar
" interesse pelas suas circunstancias, de-
" plorar os seus males actuaes, assignan-
" do-lhe por causa os abuzos do Governo
" existente, e aprezentar-lhe o quadro fei-
" ticeiro dos bens que lhe pertencem na or-
" dem da natureza, e que lhe saõ despoti-
" camente roubados ! ! ! — Tantas saõ as palavras que contem este periodo, quantos os insultos que seu autor prodigalisa gratuitamente a homens, que como Heroes passaráõ a mais remota posteridade ; a homens cujos feitos sendo verdadeiramente grandes deviaõ ser gravados em caracteres de ouro na Historia das Naçoens. Dize, Publicola, Franklin o Philosofo da America, Wasshington, Jefferson, Admes, e outros muitos proclamadores dos inalienaveis direitos do homem, e soberania do Povo no Norte d' America, e autores de sua Independencia Politica, saõ farroupilhas ? Os Generaes Marquez de La Fayette, Artu Lee, Montgomery Gate, Sword e outros, que nos Campos das Batalhas sustentaraõ, e deffenderaõ essa revoluçaõ, saõ farroupilhas ? Luiz 16 Rey de França, e o da Hespanha, que de principio despozaraõ a causa dos Estados Unidos do Norte d' America, reconhecendo a sua Independencia, os inalienaveis direitos do homem, e a Soberania do Povo Americano, taõbem saõ farroupilhas ? Jorge 3. ° Rey de Inglaterra, que depois de sete annos de guerra com suas Colonias, reconheceo a sua Independencia, e a Soberania do seu Povo, he farroupilha ? Taõbem heraõ farroupilhas, Fernando Thomas, Borges Carneiro, Cabreiras, Sepulveda, e outros, que em 1820 proclamaraõ no Porto o systema Constitucional ? Bolivar (hum dos mais ricos vassalos da Hespanha) e os mais revolucionarios do Sul da America, taõbem saõ farroupilhas ? S. M. O Imperador Constitucional do Brazil e seu Perpetuo Deffensor taõbem o he ? Joze Bonifacio de Andrada e seus irmãos, e o actual Ministro de Estado Joze Clemente Pereira, e outros autores, e colaboradores da Independencia Politica do Imperio do Brazil, e proclamadores dos direitos do homem, e soberania do Povo, taõbem saõ farroupilhas ? Pois todos estes excitaraõ a multidaõ, interessaraõ-se pelas circunstancias do Povo, deploraraõ os seus males, assignaraõ-lhe por causa os abusos dos Governos, que existiaõ, apresentando ao Povo o quadro feiticeiro dos bens que lhes pertenciaõ na ordem da Natureza ; e quaes destes lançaraõ depois os ferros a seus Compatriotas, por elles excitados ? Responde, mizeravel farroupilha.

Aonde estaõ, Publicola, essas Assembleas revolucionarias de que fallas em tua carta, que se julgaõ arbitras do destino, e bem-estar dos Imperios ? Lança hum golpe de vista sobre toda a America, e taõbem sobre toda a Europa, e aponta quaes saõ essas Assembleas que tens imaginados em teu escaldado cerobro. Lança hum golpe de vista sobre a America e compara os males que esta melhor porçaõ do Globo tem sofrido por amor de sua Independencia e liberdades, com os males, crimes, e horrores que se estaõ praticando na Europa, e com especialidade em Portugal, e Hespanha aonde se está reinando pela só *graça de Deos*, e responde, se podes.

Do mesmo modo, que o Publicola, lastimamos com profunda dor a crença em que estaõ os inexpertos que supoem ; levar ao cabo seus damnados intentos de estabelecer no ameno Sollo Brazileiro o Governo absoluto, ¡essa planta exotica que jamais pode vicejar em terreno taõ refractario ; ¡Governo que mais males tem cauzado em todos os tempos ao genero humano, que quantas revoluções tem havido entre os Povos que tem revendicado seus impresecriptiveis, e inalienaveis direitos, uzurpados pelos Despotas, proclamando para sempre suas Independencias, e Liberdades Politicas. Pelo modo porem do raciocinar do Publicola, S. M. o Magnanimo IMAERADOR CONSTITUCIONAL do BRAZIL taõbem seria revolucionario especulador, por ser reformador no Brasil, e em Portugal, dando a estes dous Paizes huma Constituiçaõ liberal ; e Jesus Christo mesmo nosso Redem ptor, naõ seria exento desse labeo com que o Publicola denomina a todos os homens Grandes, e Philozofos, benemeritos da Humanidade.

Por agora parece me haver respondido a essa vibora encoberta, que sempre que escreva no mesmo sentido, sahirei á esmagalla, por que para debellar a iniquidade sobraõ as armas da rasaõ ainda nas mãos de qualquer imperito, como eu mas firme, e inabalavel.

Constitucional.

Sr. Edictor.

TANTO cuidado me deve como Cidadaõ Brasileiro, os erros Politicos, como os Religiosos, por depender a felicidade do Imperio por naõ poder existir Naçaõ feliz sem bôa Politica, e Religiaõ ; e por esta causa vou a convidar a Vm. , e ao respeitavel Publico instruido, e religioso a emitirem a sua opiniaõ sobre hum novo sucesso, que inda

naõ mereceo o cuidado do Sapientissimo, e Reverendissimo Sr. Cabido. O Excellentissimo, e Reverendissimo Sr. Bispo D. Thomaz de Noronha, tomou as redias do Governo espiritual deste vastissimo Bispado em qualidade de Governador do mesmo : S. M. I. dignou-se depois nomealo Bispo, foi por elle aceita a nomeaçaõ, e verificadas as qualificações, S. Santidade, que Deos tenha em Gloria, mandou expedir as bullas de confirmaçaõ, que passaraõ com vento galerno pela altura deste Bispado, e entaõ largou S. Ex. o cargo de Governador, e entrou a obrar como Bispo confirmado.

S. Ex. Reverendissima, por motivos justos, renunciou, ou rezignou o Bispado, e S. M. I., aceitou a renuncia, e o mandou retirar para a Corte do Rio de Janeiro, o Reverendissimo Cabido, querendo dar provas a S. Ex. da alta consideraçaõ, respeito, e veneraçaõ, que tinha a S. Ex. Reverendissima pela sabedoria, onestidade, decencia, popularidade, tranquilidade, liberdade, judiciosas alterações, que fez na desciplina Ecclesiastica a favor dos Povos, e da Arca Pia, e mesmo em vantagem dos Parocos, dirigio a S. M. I. uma tristissima Carta em que deprecava a conservaçaõ daquelle Excellentissimo Prelado ; chamo-lhe tristissima carta, porque nella se usaraõ de termos mui pateticos, e sentimentaes, de termos mais ternos, e aflitivos de que os de que lançou em remotissima epoca, o A. das cartas do Ponto, ou tristes, e eu que naõ sou dos mais choroens quando a li por duas vezes solucei. S. M I. naõ anuìo, antes em bom tom, e clarosa declarou que S. Ex. Reverendissima estava já demittido do serviço de Bispo : Naõ sendo já S. Ex. Reverendissima Ordinario do Bispado, nem mesmo como Governador do mesmo ; pergunto, tem elle inda jurisdiçaõ ordinaria para fazer aquelles actos cuja validade depende de jurisdiçaõ Ordinaria, como, saõ dispensar nos impedimentos do Matrimonio, e assistir ou mandar aos mesmos? Já vê Sr. Editor que a questaõ emporta, e merece a pena de ser descutida : porque um Tenente que passa a Capitaõ, demetindo o posto de Capitaõ, naõ torna para Tenente ; um Coadjutor que passa a Parocho, demettindo de Parocho, naõ volta para Coadjutor sem uma nova graça: queira pois o Sr. Editor, e os homens eruditos, e amigos do bem estar do Brasil escreverem sobre este importantissimo negocio, para o cego do espirito dos bons Catholicos, e evitarem-se nullidades de Matrimonio.

O Amigo da Onra, e decóro das familias.

Avizos Particulares.

1 A Pessoa que anunciou no Diario N. ° 94, querer duas mezas de Condurú, em bom uzo : na Cidade de Olinda, rua de S. Bento, sobrado N. ° 1. junto a Igreja de S. Pedro Velho.

2 Precisa-se de hum cuzinheiro, captivo ou forro : no Convento de S. Francisco d'Olinda, para tratar das condições.

Vende-se.

3 Huma escrava lavadeira de idade 26 a 27 annos : no Convento de S. Francisco de Olinda.

4 Hum escravo criôlo de idade 23 a 24 annos, abil para todo o serviço : na rua dos Martirios D. 2.

5 Hum escravo criôlo de idade 14 annos, com officio de Canoeiro : no Pateo da Ribeira N. ° 5.

6 Rapé da Bahia areia preta, em libra, por preço cõmodo : rua Direita D. 29.

7 Os Bilhetes da 5.ª Loteria do Seminario d' Olinda, achaõ-se taõbem a venda na Botica da Vicente Joze de Britto, rua da Cadêa, Bairro do Recife.

Alluga-se.

8 Huma Padaria com todos os seus pertences : anuncie por este Diario para ser procurado.

9 Hum negro Padeiro : quem o tiver anuncie por este Diario para ser procurado.

Arrenda-se.

10 Huma Olaria com casa de vivenda, com hum quarto dentro da mesma, de recolher lenha, com todos os pertences : os pertendentes dirijaõ se a rua do Cotovello N. ° 391.

Amas de Leite.

11 Há huma, com bom leite, e capás : na rua de S. Joze, na caza de Joze da Silva Machado.

Errata.

No Diario de Segunda-feira N. ° 95 pag. primeira col. segunda l. 22 — lea-se em lugar de Lord Walland — Lord Holland : na mesma col l. 23 em lugar de Ma Neutor e Neuport — lea-se Makintosh Newport : pag. 2. col. 2 l. 5 — lea-se em lugar de chaves — dos Açores.

Pernambuco na Tipografia do Diario.